



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO ANO – R2 – RESIDÊNCIA MÉDICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG EM MARÇO DE 2018**

Edital 07/2017

A Coordenação dos Programas de Residência Médica vem a público informar que dispõe, para o ano de 2018, de 01 (uma) vaga de R2 para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, 01 (uma) vaga de R2 para o Programa de Residência Médica em Pediatria e 01 (uma) vaga de R2 para o Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

Os (As) médicos (as) residentes interessados (as) em ingressar no referido Programa devem ter concluído com aprovação a categoria R1 dos Programas de Residência Médica de seu interesse, credenciados pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica).

O presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga de R2 se fará através dos seguintes procedimentos:

1. PROGRAMAS

CÓDIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
964	CIRURGIA GERAL	01	01 ano	Recredenciado	Conclusão do R1 em Cirurgia Geral
969	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	01	02 anos	Recredenciado	Conclusão do R1 em Ortopedia e Traumatologia
970	PEDIATRIA	01	01 ano	Recredenciado	Conclusão do R1 em Pediatria

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá de uma etapa: Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*.

2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Estar cursando o primeiro ano - categoria R1 do Programa de Residência Médica de seu interesse, credenciado pela CNRM;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, no período no período de 11/09 a 13/12/2017 (até o horário limite das 23h59min), conforme determinado no Cronograma de Execução, direta e exclusivamente no site www.siposg.furg.br → Residência (coluna à esquerda) → Seleções → SELEÇÃO para vaga de R2 em 2018.

3.2. Documentação:

Os documentos devem ser digitalizados e anexados, no formato PDF, no sistema de inscrição em frente e verso.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, se estrangeiro;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Comprovante de matrícula como R1;
- f) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do estado do RS (CREMERS);
- g) Curriculum Lattes.

4. SELEÇÃO - Análise curricular e Arguição do *Curriculum Vitae*

A seleção será realizada no período de **08 a 12/01/2018** no 4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde.

O candidato deverá trazer o currículo com as devidas comprovações **no dia da Análise curricular e Arguição do *Curriculum Vitae***.

4.1. A análise curricular terá peso 5,0 (cinco) e nesta ocasião, o candidato deverá portar as vias originais dos documentos descritos no item 3.2. das inscrições. Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme critérios apresentados no quadro de Valorização Curricular que segue anexo a este edital.

4.2. A arguição do *Curriculum Vitae* terá peso 5,0 (cinco) e será realizada individualmente. Os critérios de avaliação na arguição serão: avaliar a postura, objetividade, capacidade

de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos de Residência Médica, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no currículo.

4.3. Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, passaporte com visto de permanência no Brasil e o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4.4. Os **Candidatos** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública.

Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas.

5. RESULTADOS

5.1 A divulgação do resultado parcial ocorrerá **no dia 15 de janeiro de 2018**, no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

5.2 O resultado final, após recursos, será publicado no dia **19 de janeiro de 2018** no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

5.3 Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) nota da análise curricular;
- b) idade (superior).

6. RECURSOS

6.1 O prazo estabelecido para interposição de recurso será de até dois (02) dias úteis após a publicação do resultado, **nos dias 16 e 17 de janeiro de 2018**. O recurso devidamente fundamentado deverá ser entregue na Divisão de Protocolo do Campus da Saúde (53 – 32374647) em horário de expediente (8h às 12h).

7. MATRÍCULAS

7.1. Serão realizadas a partir do dia **01 de março de 2018**, conforme divulgação no site www.siposg.furg.br.

7.2. Os documentos exigidos para a realização da matrícula e assinatura do contrato de trabalho serão publicados no site www.siposg.furg.br.

7.3. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada ao comparecimento no dia estabelecido e à apresentação da documentação exigida.

7.4. O presente Processo Seletivo de Transferência somente será considerado finalizado após a devida aprovação da CNRM, conforme a Resolução CNRM nº 06, de 20 de outubro de 2010.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	05/09/2017
Inscrições	11/09 a 13/12/2017
Homologação das Inscrições	15/12/2017
Avaliação - Análise e Argüição curricular	08 a 12/01/2018
Resultado Parcial	15/01/2018
Recursos	16 e 17/01/2018
Resultado dos Recursos	18/01/2018
Resultado Final	19/01/2018
Matrícula	A partir de 01/03/2018

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

9.1. Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

Os casos omissos serão decididos pela COREME.

Rio Grande, 28 de agosto de 2017.

Prof.^a Me. Milene Pinto Costa
Coordenadora da COREME

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Quadro de Valorização Curricular
(Etapa 2 – Análise do Currículo)

Nome Candidato: _____
 Especialidade: _____
 Presidente Banca: _____ Data: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	PONTOS
Formação Profissional			
Avaliação da Faculdade de Origem no ENADE	Maior ou igual a 4,0 = 10,0 Maior 2 e menor 4 = 5,0 Entre 1 e 2 = zero	10,0	
Monitoria (min. 6m)	5,0 cada	20,0	
Bolsa iniciação científica (min. 6m)	5,0 cada		
Nota média das avaliações do internato	(Limite 10,0)	10,0	
Produção Científica			
Publicação Revistas Internacionais	5,0 (cada)	20,0	
Publicação Revistas Nacionais	4,0 (cada)		
Cap. Livro	5,0 (cada)		
Tema Livre(oral)	5,0 (cada)		
Tema Livre(pôster)	1,0 (cada)		
Resumos em anais (com certificado de apresentação)	1,0 (cada)		
Experiência Profissional			
Estágio extracurricular EXTERIOR (min 30 dias)	5,0 (cada)	10,0	
Estágio extracurricular (não considera est. opcional) (min 30 dias ou 120 horas)	2,0 (cada)		
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	3,0 (cada)		
Atividades de Atualização			
Cursos (>20hs)	1,0 (cada)	10,0	
Congressos internacionais de especialidades	0,3 (cada sem limite)		
Congressos brasileiros e regionais de especialidades	0,2 (cada sem limite)		
Simpósios, jornadas, encontros	0,1 (cada sem limite)		
Inglês			
Certificado curso/prova de proficiência (nível avançado)	5,0	5,0	
Outras Atividades			
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento	2,5	15,0	
Projeto de Pesquisa aprovado e concluído	2,5		
Participação em Ligas Acadêmicas	2,5		
Representação Estudantil	2,5		